

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro – Tapiraí/MG

DECRETO Nº 2001/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza o pagamento de benefício eventual para atender necessidade advinda de situação de vulnerabilidade social temporária, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade do pagamento de benefício eventual para atender necessidade advinda de situação de vulnerabilidade social temporária, prevista na Lei nº 948 de 16 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de amparar uma família carente, cuja vulnerabilidade foi confirmada através de Relatório Social lavrado por Assistente Social Competente;

Considerando que o Executivo Municipal está autorizado a conceder benefício eventual, de acordo com a Lei Municipal nº 948/2014 que “*Regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social*”;

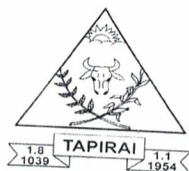
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de um salário mínimo vigente, no mês de março de 2020, a Sra. Maria Leci Gomes Faria, inscrita no CPF sob o nº 033180076-41, residente na Rua José Martins Gonçalves, nº 368, Distrito de Altolândia, no Município de Tapiraí/MG, na modalidade de benefício eventual, apto a suprir situação de vulnerabilidade social temporária, evitando a privação de bens e de segurança material.

Art. 2. As despesas decorrentes do presente Decreto terão cobertura de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Deverão ser respeitadas as previsões do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 948/2014, para fins de gestão, acompanhamento, avaliação, financiamento, realização de estudos e monitoramento da demanda, expedição de instruções e formulários necessários a operacionalização do benefício, lavratura de relatório, bem como, estabelecimento de critérios e prazo para regulamentação da provisão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro – Tapiraí/MG

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 27 de fevereiro de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal